



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria nº 033 / 2012 de 14 de maio de 2012.

**“DESIGNA Patricia Fernandes Pereira  
Responsável pela Folha de Pagamento  
da Câmara Municipal de Xangri-Lá.”**

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1220, de 28 de abril de 2009, **DESIGNA** Patrícia Fernandes Pereira Responsável pela Folha de Pagamento dos Vereadores, Servidores e Estagiários da Câmara Municipal de Xangri-Lá

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, em 14 de maio de 2012.

Ver. Lauro de Souza Jardim  
1º Secretário

Ver<sup>a</sup>. Marlene Machado Martins  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rosa Pereira Alves

Diretora Executiva